

LEI N.º 2153 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOSÉ AGRIPINO”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “José Agripino”, a via pública sem saída, que se inicia na Avenida Dom Joaquim Silvério, na altura do nº. 386, no Bairro Praia, desta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de Novembro de 2010.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal